



Câmara Municipal de Barreiras
ESTADO DA BAHIA

LEI ORDINÁRIA Nº 020/04, de 14 de dezembro de 2004.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Associação dos Jovens Empreendedores de Barreiras - AJEB".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Jovens Empreendedores de Barreiras – AJEB, CNPJ sob o nº 04.998.494/0001-04, com sede na Rodovia BR 242 Km 01, s/n, Bairro Novo Horizonte, Município de Barreiras.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2004.


HERONILDO RODRIGUES DE SOUSA
Presidente


EURICO QUEIROZ FILHO
1º Secretário


ANTÔNIO LUIZ CHAVES
2º Secretário